



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 242/2025

“Dispõe sobre Relotação de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **MARIA ALICE JOTA SANTOS**, Recepcionista, matrícula 65889-8 lotação na **REABILITAÇÃO TOPOLÂNDIA** - Diretoria de Atenção Especializada para exercer suas funções no **USF ITATINGA I**- Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de os a 05 de setembro de 2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra